

ANEXO

2023

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	Centro Social e Paroquial de Gondar
Morada	Rua do Calvário
Código postal	4835-548
Localidade	Gondar

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	503444839
Classificação de atividade económica (CAE)	88101

ÍNDICE DO ANEXO

1)	Nota 1 - Identificação da entidade	3
2)	Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3)	Nota 3 - Principais políticas contabilísticas	4
4)	Nota 4 - Ativos fixos tangíveis	7
5)	Nota 5 - Ativos intangíveis	8
6)	Nota 6 - Custos de empréstimos obtido	9
7)	Nota 7 - Inventário e ativos biológicos	10
8)	Nota 8 - Rendimentos e gastos	11
9)	Nota 9 - Provisões.....	14
10)	Nota 10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	14
11)	Nota 11 - Instrumentos financeiros	14
12)	Nota 12 - Benefícios de empregados.....	14
13)	Nota 13 - Acontecimentos após a data do balanço	14
14)	Nota 14 - Agricultura	15
15)	Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais.....	15
16)	Nota 16 - Outras divulgações	15

Centro Social e Paroquial de Gondar**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023**

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade Centro Social e Paroquial de Gondar, tem a sua sede em Gondar, com o número de identificação fiscal (NIF) 503444839, com o CAE n.º 88101. A Entidade tem como atividade principal a ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL P/PESSOAS IDOSAS, SEM ALOJAMENTO.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial Contabilístico**

Em 2023 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de Centro Social e Paroquial de Gondar são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos

resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.3. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmemente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos

são classificados como “ativos não correntes”, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os “investimentos mensurados ao justo valor através de resultados” e os “investimentos disponíveis para venda” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “investimentos disponíveis para venda” são registados no fundo patrimonial, na rubrica “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.9. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.14. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Entidade reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2023.

	1/jan/23	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/dez/23
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	123 424,43	0,00	0,00	0,00	123 424,43
Equipamento de transporte	92 645,72	37 278,29	0,00	0,00	129 924,01
Equipamento administrativo	3 606,97	0,00	0,00	0,00	3 606,97
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	34 868,52	0,00	0,00	0,00	34 868,52
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ativo bruto	254 545,64	37 278,29	0,00	0,00	291 823,93
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	-114 007,77	-3 474,97	0,00	0,00	-117 482,74
Equipamento de transporte	-77 795,72	-16 744,57	0,00	0,00	-94 540,29
Equipamento administrativo	-3 294,97	-156,00	0,00	0,00	-3 450,97
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	-32 953,25	-1 915,27	0,00	0,00	-34 868,52
Total de depreciações acumuladas	-228 051,71	-22 290,81	0,00	0,00	-250 342,52
Total do ativo líquido	26 493,93	14 987,48	0,00	0,00	41 481,41

5) Nota 5 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos intangíveis de 2023.

	1/jan/23	Período	Transf.	Revaloriz.	31/dez/23
Ativo bruto					
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2 299,63	0,00	0,00	0,00	2 299,63
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ativo bruto	2 299,63	0,00	0,00	0,00	2 299,63
Depreciações acumuladas					
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ativo líquido	2 299,63	0,00	0,00	0,00	2 299,63

6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtido

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o saldo da rubrica “financiamentos obtidos” está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/dez/23		31/dez/22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos

Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, deduzido dos custos estimados de venda do produto no momento da colheita.

Na determinação do justo valor foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente, no qual foram considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, a produtividade, o preço de venda do produto deduzido dos custos da plantação e manutenção e da colheita e transporte e a taxa de desconto.

A taxa de desconto utilizada corresponde a uma taxa de mercado, determinada tendo em consideração a rentabilidade que a Entidade espera obter.

As alterações ao justo valor resultantes de alterações de estimativas de crescimento, período das campanhas, preço, custo e outras premissas são reconhecidas como proveitos ou gastos operacionais.

No momento da campanha, o produto é valorizado ao justo valor menos os custos estimados no ponto de venda.

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/dez/23	31/dez/22
Inventário inicial	1 938,65	1 656,99
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	56 915,16	49 386,95
Reclassificação e regularização de inventários e act. biológicos consumíveis	0,00	0,00
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-56 971,85	-49 105,29
Inventário final	1 881,96	1 938,65

8) Nota 8 – Rendimentos e gastos

Vendas e serviços prestados

A decomposição de 2023 e 2022 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/23	31/dez/22
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Prestação de Serviços	142 538,85	132 902,50
TOTAL	142 538,85	132 902,50

Outros rendimentos

Os outros rendimentos discriminam-se como:

OUTROS RENDIMENTOS	31/dez/23	31/dez/22
Quotas de Associados	0,00	0,00
Rendimentos de Equivalencia Patrimonial	0,00	0,00
Outros Rendimentos	14 176,76	11 682,11
TOTAL	14 176,76	11 682,11

Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos “resultados financeiros” dos períodos de 2023 e 2022:

RESULTADOS FINANCEIROS	31/dez/23	31/dez/22
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Resultados financeiros	-	-

Fornecimentos e serviços externos:

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/23	31/dez/22
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	34 157,30	43 147,98
Trabalhos especializados	3 993,15	3 743,04
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Vigilância e Segurança	0,00	0,00
Honorários	3 606,63	3 766,05
Comissões	0,00	0,00
Conservação e reparação	26 557,52	35 638,89
Outros	0,00	0,00
Materiais	2 307,99	2 193,67
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	946,09	1 681,47
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	590,19	470,76
Artigos para oferta	0,00	0,00
Outros	771,71	41,44
Energia e fluidos	17 593,08	13 745,28
Eletricidade	7 870,18	3 390,20
Combustíveis	7 162,64	8 426,59
Água	1 126,29	964,00
Outros	1 433,97	964,49
Deslocações, estadas e transportes	10,01	82,52
Deslocações e estadas	10,01	82,52
Transportes de pessoal	0,00	0,00
Transportes de mercadorias	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Serviços diversos	10 418,29	5 874,31
Rendas e alugueres	0,00	0,00
Comunicação	485,14	503,33
Seguros	5 062,99	526,50
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	0,00	115,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	4 416,23	4 483,82
Outros serviços	453,93	245,66
TOTAL	64 486,67	65 043,76

Gasto com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/23	31/dez/22
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	120 741,82	109 031,86
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	26 978,17	24 329,92
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	511,40	1 051,74
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	542,06	925,16
TOTAL	148 773,45	135 338,68

Provisões

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está evidenciado na seguinte tabela:

PROVISÕES	31/dez/23	31/dez/22
Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aumento de provisões	-	-
Reversão de provisões	-	-
Utilização de provisões	-	-
Saldo a 31 de dezembro	-	-

Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/23	31/dez/22
Impostos	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	4 843,10
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00
Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	0,00
Outros gastos e perdas não especificados	814,51	445,80
TOTAL	814,51	5 288,90

9) Nota 9 - Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está evidenciado na seguinte tabela:

PROVISÕES	31/dez/23	31/dez/22
Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aumento de provisões	-	-
Reversão de provisões	-	-
Utilização de provisões	-	-
Saldo a 31 de dezembro	-	-

10) Nota 10 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

A decomposição de 2023 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/23	31/dez/22
Subsídios das entidades públicas	137 871,61	159 627,98
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	20 507,20	5 379,98
Legados	0,00	0,00
TOTAL	158 378,81	165 007,96

11) Nota 11 – Instrumentos financeiros

A entidade não teve operações relacionadas com instrumentos financeiros.

12) Nota 12 – Benefícios de empregados

A entidade não teve operações relacionadas com benefícios de empregados.

13) Nota 13 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

14) Nota 14 - Agricultura

A entidade não teve operações relacionadas com agricultura.

15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16) Nota 16 – Outras divulgações**Fluxos de caixa**

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/23	31/dez/22
Caixa	10 604,79	4 906,27
Depósitos à ordem	84 895,29	140 970,12
Outros depósitos bancários	350 000,00	300 000,00
Outros instrumentos financeiros	0,00	0,00
TOTAL	445 500,08	445 876,39

Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2023 e 2022 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/23	31/dez/22
Clientes c/c	20 468,55	11 740,75
Clientes - Títulos a receber	0,00	0,00
Clientes factoring e outros	0,00	0,00
Clientes cobrança duvidosa	0,00	0,00
Clientes perda por imparidade acumuladas	0,00	0,00
TOTAL	20 468,55	11 740,75
Adiantamentos de Clientes	0,00	0,00

Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2023 e 2022 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/23	31/dez/22
Fornecedores conta corrente	16 457,97	7 249,49
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores confirming e outros	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
TOTAL	16 457,97	7 249,49
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/23	31/dez/22
Ativo	4668,08	3604,48
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4629,41	3604,48
Segurança social	0,00	0,00
Outros impostos e taxas	38,67	0,00
Passivo	-3412,56	-3287,45
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-424,88	-677,23
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Segurança social	-2987,68	-2527,80
Outros impostos e taxas	0,00	-82,42
TOTAL	1255,52	317,03

Associados e Membros

A decomposição de 2023 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

Centro Social e Paroquial de Gondar

- Associados/Membros

ASSOCIADOS/MEMBROS	31/dez/23	31/dez/22
Fundadores	-	-
Doadores	-	-
Patrocinadores	-	-
Assoaciados/Membros-Saldos Devedores	-	-
Assoaciados/Membros-Saldos Duvidosos	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	0	0
Assoaciados/Membros-Saldos Credores	0	0
Lucros disponíveis	-	-

Resultados transitados

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Entidades relacionadas

A entidade não participa em qualquer entidade.